



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 205/2019
DE 13 DE MARÇO DE 2019

“DISPÕE SOBRE: A RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADA PELA PORTARIA 555/2018 COM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

Considerando ofício subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Disciplinar 06/2018, indicando a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante,

RESOLVE:

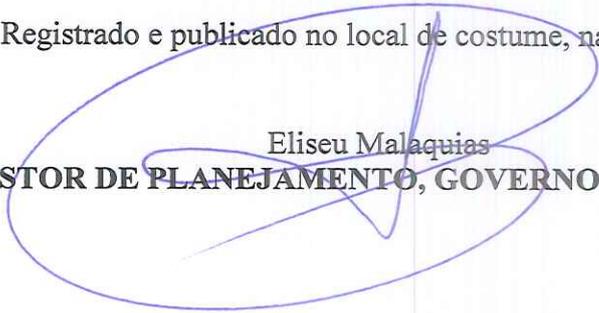
Art. 1º Reconduzir - pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar 06/2018, designada pela Portaria nº 555/2018, de 13 de novembro de 2018, prorrogada pela Portaria 09-B/19, de 09 de janeiro de 2019, especialmente em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entrará em vigor a partir na sua publicação – na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP, 13 de março de 2019.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS